



Salvador, 25 de junho de 2019.

EDITAL nº 01/2019

Hospital Veterinário Renato R. De Medeiros Neto

Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO

O Hospital Veterinário Renato Rodenburg de Medeiros Neto – Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, contratada pela Universidade Federal da Bahia para a gestão administrativa e financeira do **Projeto HOSPMEV – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Educacionais, Científicas e Extensionistas em Saúde Animal**, através do Instrumento nº 186/2017, torna pública a abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação de **Médico Veterinário**, em regime de contrato por tempo indeterminado com período de experiência, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas) e as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017, mediante as normas e condições contidas no presente Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, mediante procedimento instituído pelo Decreto nº 8.241/2014.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Prova escrita; [b] Análise Curricular; [c] Entrevista, todas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 1.3. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam ou que tenham possuído vínculo remunerado nos últimos 12 (doze) meses em Projetos da gerenciados pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

2. DAS VAGAS EXISTENTES E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. O presente Edital abre 06 (seis) vagas para cadastro reserva de Médico Veterinário e 2 (duas) vagas para contratação imediata, por prazo indeterminado com período de experiência, sob o regime da instituído pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01º de maio de 1943 (CLT) e suas posteriores alterações, para atuação no Hospital de Medicina Veterinária Renato R. De Medeiros Neto –



Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal da Bahia, conforme especificada no quadro que segue:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	CLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cirurgia de pequenos animais	01 - contratação imediata	Médico Veterinário	20h
	03 – cadastro reserva		
Anestesia veterinária	01 - contratação imediata	Médico Veterinário	20h
	03 – cadastro reserva		

2.2. A carga horária será destinada para atendimento às necessidades de serviço do Setor de Cirurgia de Pequenos Animais e do Setor de Animais Silvestres e Exóticos do HOSPMEV - UFBA.

2.3. O empregado deverá cumprir uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 100 (cem) horas mensais, no turnomatutino, podendo ser alterado à critério do interesse do empregador.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.

3.1. Cirurgia: Realização de atendimento clínico cirúrgico de animais de pequeno porte, realização de procedimentos cirúrgicos e acompanhamento pós-operatório de animais em internamento.

3.2. Anestesiata: Realização do atendimento de emergências, avaliações pré-cirúrgicas; realização de anestésias, acompanhamento pós anestésico.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, devem apresentar a seguinte titulação mínima:

- Diploma de graduação em Medicina Veterinária;
- Registro profissional no conselho da categoria;
- Diploma de Especialização sob a forma de residência na área de pretensão.

4.2. A titulação exigida deverá atender à exigência legal de reconhecimento pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, nos casos dos títulos de especialização.

5. DA REMUNERAÇÃO



5.1. O candidato selecionado e contratado receberá o valor de R\$ 4.241,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) a título de remuneração.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas por via eletrônica, através do endereço de e-mail hospmev@ufba.br, no período de 00h00min do dia 26/06/2019 até as 23h59min do dia 03/07/2019.

6.2. Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.

6.3. No ato da inscrição, o(a)candidato (a) deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Diploma de graduação em Medicina Veterinária;
- d) Registro profissional no conselho da categoria;
- e) Diploma de Especialização sob a forma de residência na área de pretensão;
- f) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- g) Currículo profissional atualizado;
- h) O candidato que possuir vínculo com outra (s) instituição (ões) da Administração Pública deverá demonstrar que o seu cargo público admite acumulação, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, desde que não haja impedimento de qualquer outra ordem;

6.4. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato e, caso seja solicitado, este deverá apresentar os documentos comprobatórios.

6.5. Fica estabelecido que pessoas que tenham sido empregadas da FAPEX só poderão se inscrever caso o vínculo tenha se encerrado a mais de 12 (doze) meses, devendo o mesmo interstício ser observado para pessoas que tenham sido bolsistas na área acadêmica afeta à presente seleção ou que tenham prestado serviço na condição de trabalhador autônomo à Fundação pelo prazo de 03 (três) meses – consecutivos ou não - contados desde o termo final da última contratação, inclusive para outros projetos.

6.6. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a participação no processo seletivo e a contratação do candidato, desde que seja verificada irregularidade em qualquer uma das etapas.

7. DA FASE RECURSAL

7.1. A Seleção Pública Simplificada inaugurada pelo presente Edital prevê fase recursal única, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final, devendo o(a) candidato(a) que tiver interesse de recorrer do resultado da prova escrita, manifestá-lo expressamente, através do endereço eletrônico hospmev@ufba.br, no prazo previsto no CRONOGRAMA



constante do item 16, abaixo.

7.2. Caberá à Coordenação do Projeto apreciar os recursos e emitir parecer, a ser homologado pelo órgão máximo da FAPEX, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia parte da foto e verso);
- b) Original somente no dia da assinatura do contrato;
- c) Cópia do PIS ou do PASEP (ver PIS ativo na Caixa Econômica Federal) ou Cartão Cidadão;
- d) Currículo Vitae atualizado (datado e assinado);
- e) 01 fotos 3X4 recente - Apresentar quando for solicitado comparecimento na FAPEX;
- f) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do Título de Eleitor;
- i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidato do sexo masculino);
- j) Cópia da Certidão de Casamento (se for o caso);
- k) Cópia do Diploma e Carteira do Conselho de Classe (Nível Superior);
- l) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho (s) menor (es) de 14 (quatorze) anos (se for o caso);
- m) Cópia do Cartão de Vacinação de filho(s) menor (es) de 06 (seis) anos (se for o caso);
- n) Cópia do Comprovante de Residência (Carta de Banco, Conta de água, luz ou telefone);
- o) Cartão do SUS;
- p) Cópia de dados bancários (cartão banco) para depósito de salário (Nº da Conta e Agência) – somente do Banco do Brasil (se não for correntista do **Banco do Brasil**, a FAPEX solicitará a abertura de uma Conta Salário, que deverá ser ativada por este, após a assinatura do Contrato, mediante apresentação, ao Banco do Brasil, de cópias da Cédula de Identidade (RG), do CPF e do Comprovante de Residência).

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Os candidatos serão selecionados por meio da realização de provas das seguintes modalidades:

- a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise de currículo, de caráter classificatório;
- c) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

9.2. As etapas do processo seletivo serão avaliadas por Banca Examinadora designada pela direção do Hospital de Medicina Veterinária Renato R. De Medeiros Neto.



9.3. A banca examinadora será composta por 03 (três) professores e/ou médicos veterinários do serviço público federal, todos área de conhecimento das áreas afins.

10. DAS PROVAS

10.1. As provas (etapas) e entrevistas serão realizadas em sala de aula do Hospital de Medicina Veterinária Renato R. De Medeiros Neto na Av. Adhemar de Barros, 500, Ondina, Salvador-BA, CEP 40170-110, devendo ser observado o que segue:

- a) O processo seletivo terá início com a prova escrita e os candidatos deverão se apresentar no dia 08 de julho de 2019 às 8h00min, para realização desta etapa, que terá início às 08h30min;
- b) A prova terá duração de duas horas;
- c) A entrevista será realizada no dia 15 de julho de 2019 com início às 8h00min, seguindo a ordem alfabética dos candidatos. Somente os candidatos aprovados na prova escrita ($\geq 7,0$ – sete pontos), farão a entrevista;
- d) A análise de títulos será realizada pela Banca Examinadora, mediante atribuição de nota cumulativa, observados os critérios do anexo 1 deste edital;
- e) A comprovação dos títulos (xerox) deverá ser entregue pelos candidatos à banca examinadora imediatamente antes do início de sua entrevista, considerando-se apenas os candidatos habilitados para essa fase.

11. DAS AVALIAÇÕES

11.1. Cada etapa de avaliação terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, atribuindo-se os seguintes pesos para o cálculo da pontuação final:

- a) Prova escrita: peso 6,0 (seis);
- b) Análise de currículo: peso 3,0 (três);
- c) Entrevista: peso 1,0 (um).

11.2. Somente poderão ser classificados e aprovados os candidatos que cumprirem todas as etapas do concurso.

12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

12.1. O processo seletivo será realizado com base no conteúdo programático para cada área, abaixo:

12.1.1. ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA:

- a) Avaliação pré-anestésica;
- b) Anestesia locorregional;



- c) Anestesia inalatória;
- d) Emergências e complicações anestésicas;
- e) Particularidades da anestesia em pacientes de alto risco;
- f) Monitoração invasiva e não invasiva;
- g) Controle da dor aguda e da dor crônica;
- h) Ressuscitação cardio-cérebro-pulmonar.

12.1.2. CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS

- a) Princípios da cirurgia asséptica;
- b) Fases fundamentais da técnica cirúrgica;
- c) Cuidados na manipulação dos tecidos;
- d) Hérnias;
- e) Cirurgias do sistema do gastroentéricas;
- f) Cirurgia do sistema urinário;
- g) Cirurgia do sistema genital feminino;
- h) Cirurgia do sistema genital masculino.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

- 13.1. Será classificado o candidato que atender às disposições deste Edital e que obtiver o melhor desempenho nas avaliações.
- 13.2. Havendo empate na nota global (totalização dos pontos) terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:
 - a) a maior nota na prova escrita;
 - b) seja mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

14. DA VIGÊNCIA

- 14.1. A vigência da presente Seleção Pública Simplificada é de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período, a critério da FAPEX e da Coordenação do Projeto HOSPMEV.
- 14.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à FAPEX e à Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

15. DO RESULTADO

- 15.1. O resultado do presente Processo Seletivo com o nome dos candidatos selecionados para as vagas existentes neste Edital será publicado no dia 26 de julho de 2019, com a divulgação da



lista afixada na secretaria do Hospital de Medicina Veterinária Renato R. De Medeiros Neto, na Av. Adhemar de Barros, 500, Ondina, Salvador-BA, CEP 40170-110, bem como no sítio eletrônico da FAPEX, através do endereço hospmev@ufba.br

- 15.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: hospmev@ufba.br

16. DO CRONOGRAMA

<i>Datas e prazos</i>	<i>Descrição</i>
26/06/2019	Publicação do Edital
27/06/2019 a 04/07/2019	Período de inscrição para seleção
05/07/2019	Divulgação da homologação das inscrições
08/07/2019	Prova escrita
09/07/2019	Divulgação do resultado da prova escrita
10 a 11/07/2019	Recurso
12/07/2019	Divulgação do resultado após apreciação do recurso
15/07/2019	Análise de currículo e entrevista
16/07/2019	Divulgação do resultado final
17 a 19/07/2019	Recurso
22/07/2019	Divulgação do resultado final após recurso



Anexo I - Barema da Análise de Currículo

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
Doutorado em medicina veterinária, em pequenos animais, com tesena área específica da vaga a que está concorrendo	Máximo de 1 (um) diploma, certidão oficial ou declaração	1,0
Mestrado em medicina veterinária, em pequenos animais, com dissertação na área específica da vaga a que está concorrendo	Máximo de 1 (um) diploma, certidão oficial ou declaração	0,5
Especialização em medicina veterinária, na área específica que está concorrendo (Anestesia ou cirurgia), com carga horária mínima de 360h/a	Máximo de 1 (um) diploma, certidão oficial ou declaração	1,0
Curso de Atualização/Aperfeiçoamento na área específica a que está concorrendo (Anestesia ou cirurgia) com carga horária mínima de 20h/a	Máximo de 5 (cinco) certificados, certidões oficiais ou declarações	1,0
Curso de Atualização/Aperfeiçoamento em área correlata área específica a que está concorrendo (Anestesia ou cirurgia) com carga horária mínima de 20h/a	Máximo de 5 (cinco) certificados, certidões oficiais ou declarações	0,5
Experiência Profissional na área específica a que está concorrendo (Anestesia ou cirurgia)	0,2 (zero vírgula dois) pontos por cada período de 6 (seis) meses, até o limite máximo de 10 (quinze) anos	4,0
Experiência Profissional em Medicina Veterinária	0,1 (zero vírgula um) ponto por cada período de 6 (seis) meses, até o limite máximo de 10 (dez) anos	2,0
Total		10



Processo Seletivo Médico Veterinário

Edital nº __/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____

(favor preencher em letra de forma)

DADOS PESSOAIS:			
Nome Completo			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	CEP:
CPF:		Formação:	
Cédula de Identidade:		Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:		Registro Profissional:	
Tel:		Cel:	
E-mail:			
FUNCIONÁRIO PÚBLICO: () Sim () Não		Especificar órgão e cargo:	
DOCUMENTOS SOLICITADOS: <input type="checkbox"/> Cópia de RG e CPF; <input type="checkbox"/> Diploma de graduação em Medicina Veterinária; <input type="checkbox"/> Registro profissional no conselho da categoria; <input type="checkbox"/> Diploma de Especialização sob a forma de residência na área de pretensão; <input type="checkbox"/> Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros; <input type="checkbox"/> Currículo profissional atualizado.			
ÁREA DE PRETENSÃO: () Cirurgia de Pequenos Animais () Anestesia Veterinária			

Salvador, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)